



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 10.545, DE 16 DE fevereiro DE 2005

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas necessárias à melhoria do sistema viário, localizadas à Av. Doutor Félix Guisard Filho, Bairro do Belém**

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 4.947/05,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terrenos localizadas na Av. Doutor Félix Guisard Filho, Bairro do Belém, necessárias à melhoria do sistema viário, a saber:

**ÁREA 01** - Área de terreno denominada Área "A" de propriedade de José Claudio Monteiro, localizada à Avenida Doutor Félix Guisard Filho, Bairro do Belém, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 2.3.005.019.001, tendo início no ponto 14, ponto este localizado nos fundos do referido imóvel, junto à divisa do prédio nº 717 de propriedade de Maria Elvira Simões Ramos; Do ponto 14 acima identificado segue até o ponto 15 a uma distância de 13,20 metros, confrontando neste trecho com o prédio nº 717 de propriedade de Maria Elvira Simões Ramos; do ponto 15 deflete a direita e segue até o ponto 16 a uma distância de 33,50 metros, confrontando neste trecho com o prédio nº 717 de propriedade de Maria Elvira Simões Ramos; do ponto 16 deflete a direita e segue até o ponto 22, a uma distância de 18,57 metros, confrontando neste trecho com a Área "B" de propriedade de Claudemir Aparecido da Rosa; do ponto 22 deflete a direita e segue até o ponto 14 inicial a uma distância de 34,02 metros, confrontando neste trecho com a Área Remanescente de propriedade de José Claudio Monteiro (Área "A"), fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 532,29 m<sup>2</sup>.

**ÁREA 02** - Área de terreno denominada Área "B" de propriedade de Claudemir Aparecido da Rosa, localizada à Avenida Doutor Félix Guisard Filho, Bairro do Belém, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 2.3.005.027.001, tendo início no ponto 22, ponto este localizado nos fundos do referido imóvel, junto à divisa da Área "A" de propriedade de José Claudio Monteiro; Do ponto 22 acima identificado segue até o ponto 16 a uma distância de 18,57 metros, confrontando neste trecho com a Área "A" de propriedade de José Claudio Monteiro; do ponto 16 deflete a direita e segue até o ponto 17 a uma distância de 33,00 metros, confrontando neste trecho com o prédio nº 717 de propriedade de



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Maria Elvira Simões Ramos; do ponto 17 deflete a direita e segue até o ponto 21, a uma distância de 21,98 metros, confrontando neste trecho com o prédio nº 679 de propriedade de Ophir José de Jesus Filho; do ponto 21 deflete a direita e segue até o ponto 22 inicial a uma distância de 33,43 metros, confrontando neste trecho com a Área Remanescente de propriedade de Claudemir Aparecido da Rosa (Área "B"), fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 667,16 m2.

**ÁREA 03** - Área de terreno onde se localiza o prédio nº 679 de propriedade de Ophir José de Jesus Filho, localizada à Avenida Doutor Félix Guisard Filho, Bairro do Belém, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 2.3.005.018.001, tendo início no ponto 21, ponto este localizado nos fundos do referido imóvel, junto à divisa da Área "B" de propriedade de Claudemir Aparecido da Rosa; do ponto 21 acima identificado segue até o ponto 17 a uma distância de 21,98 metros, confrontando neste trecho com a Área "B" de propriedade de Claudemir Aparecido da Rosa; do ponto 17 deflete a direita e segue até o ponto 18 a uma distância de 17,67 metros; do ponto 18 sofre pequena deflexão a direita e segue até o ponto 19 na distância de 55,06 metros, confrontando neste trecho (17-19) com o prédio nº 717 de propriedade de Maria Elvira Simões Ramos; do ponto 19 deflete a direita e segue até o ponto 21 inicial, a uma distância de 66,58 metros, confrontando neste trecho com a Área Remanescente de propriedade de Ophir José de Jesus Filho (prédio nº 679), fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 827,34 m2.

**ÁREA 04** - Área de terreno onde se localiza o prédio nº 679 de propriedade de Ophir José de Jesus Filho, localizada à Avenida Doutor Félix Guisard Filho, Bairro do Belém, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 2.3.005.018.001, tendo início no ponto 01, ponto este localizado no alinhamento da Avenida Doutor Félix Guisard Filho, junto à divisa do prédio nº 717 de propriedade de Maria Elvira Simões Ramos; Do ponto 01 acima identificado segue até o ponto 19 a uma distância de 14,45 metros, confrontando neste trecho com o prédio nº 717 de propriedade de Maria Elvira Simões Ramos; do ponto 19 segue em curva que se projeta para a direita até o ponto 20 com um raio de 17,26 metros e desenvolvimento de 20,02 metros, confrontando neste trecho com a Área Remanescente de propriedade de Ophir José de Jesus Filho (prédio nº 679); do ponto 20 deflete a esquerda e segue até o ponto 01 inicial, a uma distância de 12,25 metros, confrontando neste trecho com a Avenida Doutor Félix Guisard Filho, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 52,33 m2.

**ÁREA 05** - Área de terreno onde se localiza o prédio nº 717 de propriedade de Maria Elvira Simões Ramos, localizada à Avenida Doutor Félix Guisard Filho, Bairro do Belém, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 2.3.005.024.001, tendo início no ponto 01, ponto este localizado no alinhamento da Avenida Doutor Félix Guisard Filho, junto à divisa do prédio nº 679 de propriedade de Ophir José de Jesus Filho; Do ponto 01 acima identificado segue até o ponto 02 a uma distância de 11,07 metros; do ponto 02 sofre pequena deflexão a esquerda e segue até o ponto 03 a uma distância de 25,46 metros, confrontando



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

neste trecho (01-03) com a Avenida Doutor Félix Guisard Filho; do ponto 03 deflete a esquerda e segue até o ponto 04 na distância de 4,38 metros confrontando neste trecho com o prédio nº 755 de propriedade de Tereza Cristina Simões Augusto; do ponto 04 sofre pequena deflexão a esquerda e segue até o ponto 05 na distância de 20,86 metros; do ponto 05 sofre pequena deflexão a esquerda e segue até o ponto 06 na distância de 45,05 metros; do ponto 06 segue até o ponto 07 na distância de 110,18 metros; do ponto 07 segue até o ponto 08 na distância de 5,26 metros, confrontando neste trecho (04-08) com a Área Remanescente de propriedade de Maria Elvira Simões Ramos (prédio nº 717); do ponto 08 deflete a esquerda e segue até o ponto 09 na distância de 24,46 metros; do ponto 09 segue até o ponto 10 na distância de 2,40 metros, confrontando neste trecho (08-10) com o prédio nº 755 de propriedade de Tereza Cristina Simões Augusto; do ponto 10 deflete a esquerda e segue até o ponto 11 na distância de 42,62 metros, confrontando neste trecho com a Avenida José de Angelis; do ponto 11 segue até o ponto 12 na distância de 26,76 metros; do ponto 12 segue em curva que se projeta para a direita até o ponto 13 com um raio de 12,00 metros e desenvolvimento de 13,93 metros; do ponto 13 segue até o ponto 14 na distância de 36,14 metros, confrontando neste trecho (11-14) com a Área Remanescente de propriedade de Maria Elvira Simões Ramos (prédio nº 717); do ponto 14 deflete a esquerda e segue até o ponto 15 na distância de 13,20 metros; do ponto 15 segue até o ponto 16 na distância de 33,50 metros, confrontando neste trecho com a Área "A" de propriedade de José Claudio Monteiro; do ponto 16 segue até o ponto 17 na distância de 33,00 metros, confrontando neste trecho com a Área "B" de propriedade de Claudemir Aparecido da Rosa; do ponto 17 segue até o ponto 18 na distância de 17,67 metros; do ponto 18 segue até o ponto 19 na distância de 55,06 metros; do ponto 19 segue até o ponto 01 inicial, a uma distância de 14,45 metros, confrontando neste trecho (17-01) com o prédio nº 679 de propriedade de Ophir José de Jesus Filho, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 4.813,68 m<sup>2</sup>.

**ÁREA 06** - Área de terreno onde se localiza o prédio nº 755 de propriedade de Tereza Cristina Simões Augusto, localizada à Avenida Doutor Félix Guisard Filho, Bairro do Belém, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 2.3.005.025.001, tendo início no ponto 23, ponto este localizado no alinhamento da Avenida José de Angelis distante 45,46 metros da divisa dos fundos do prédio nº 717 da Avenida Doutor Félix Guisard Filho; Do ponto 23 acima identificado segue até o ponto 24 a uma distância de 21,91 metros; do ponto 24 segue até o ponto 08 em uma curva que se projeta para a esquerda com um raio de 11,79 metros e desenvolvimento de 16,95 metros, confrontando neste trecho (23-8) com a Área Remanescente de propriedade de Tereza Cristina Simões Augusto (prédio nº 755); do ponto 08 deflete a direita e segue até o ponto 09 na distância de 24,46 metros; do ponto 09 sofre pequena deflexão a direita e segue até o ponto 10 na distância de 2,40 metros, confrontando neste trecho (08-10) com a propriedade de Maria Elvira Simões Ramos (prédio nº 717); do ponto 10 deflete a direita e segue até o ponto 23 inicial na distância de 45,46 metros, confrontando neste trecho com a Avenida José de Angelis, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 318,47 m<sup>2</sup>.



000098

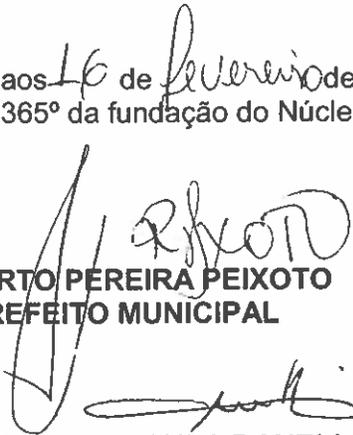
*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Art. 2º-** As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD-2078 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**Art. 3º-** As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

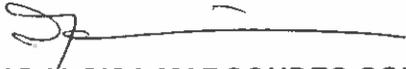
**Art. 4º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *16* de *fevereiro* de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**ALEXANDRE DE PAULA DANELLI**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *16* de *fevereiro* de 2005.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**

1AD-2078